

PORTARIA Nº 1089/2022, DE 24 DE Novembro DE 2022.

“Dispõe sobre alteração do Regime de Trabalho de docente e dá outras providências.”

O PRESIDENTE DA FUNDAÇÃO UNIRG, no uso de suas atribuições legais e estatutárias, com fulcro no Decreto Municipal nº. 233/2021 de 21 de janeiro de 2021,

CONSIDERANDO, a Comunicação Interna nº 66/2022 e 438/2022 advindas da Coordenação de Engenharia Civil e Pró Reitoria de Graduação respectivamente;

CONSIDERANDO, o Despacho nº 708/2022 da Presidência,


RESOLVE:

Art. 1º. ALTERAR o Regime de Trabalho da docente **MIREIA APARECIDA BEZERRA PEREIRA**, de 40 horas semanais para o regime de trabalho de 60 horas semanais.

Art. 2º. Esta Portaria entrará em vigor na data de sua publicação, retroagindo seus efeitos ao primeiro dia de agosto de 2022.

Art. 3º. Revogam-se as disposições em contrário.

Gabinete do Presidente da Fundação UnirG, aos 24 dias do mês de Novembro de 2022.


Thiago Piñeiro Miranda
Presidente da Fundação UnirG
Decreto nº. 233/2021

